

A Sua Excelência a Senhora.

**DILMA VANA ROUSSEF**

Presidenta da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto – 3º andar - Praça dos três Poderes  
70150-900 – Brasília – DF

**Assunto: Indicação do Doutor Reynaldo Andrade da Silveira para o Superior Tribunal de Justiça.**

Senhora Presidenta,

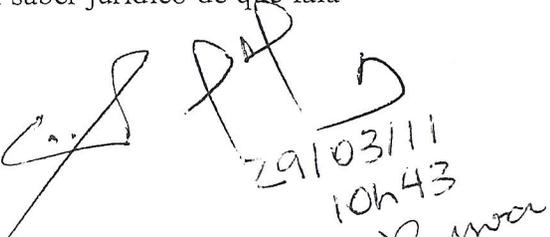
Na condição de legítimos representantes da Amazônia, tomamos a liberdade de encarecer a atenção de Vossa Excelência para um assunto de grande relevância para a nossa Região, qual seja a nomeação de ministros para os tribunais superiores do País.

A Amazônia tem encontrado dificuldades para fazer-se representar na composição dos nossos tribunais superiores, sendo que a composição atual, no caso do Superior Tribunal de Justiça-STJ, conta com apenas um ministro oriundo da Região, apesar de possuir juristas renomados, nacionalmente reconhecidos.

Conseqüência disso é que a representação dos juristas amazônidas na composição dos órgãos judiciários do País é quase nula, quando comparada com outras regiões, o que se mostra injusto e discriminatório com a Amazônia.

Entretanto, a última lista tríplice apresentada pelo Egrégio STJ, com o intuito do preenchimento, pelo quinto constitucional, da vaga aberta naquela Corte em decorrência da aposentadoria do Senhor Ministro Nilson Naves, incluiu dentre os advogados passíveis de nomeação, o nome do Dr. **Reynaldo Andrade da Silveira**, advogado paraense com trajetória profissional irretorquível, que reúne no currículo todos os requisitos necessários para integrar aquela Corte de Justiça.

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará e Professor Adjunto daquela Instituição, o Dr. Reynaldo da Silveira é profissional experiente que já exerceu por longa data tanto a advocacia pública como a advocacia privada em vários estados da nossa Região, sendo, portanto, detentor do notável saber jurídico de que fala a Carta Magna.

  
29/03/11  
10h43  
in mwa

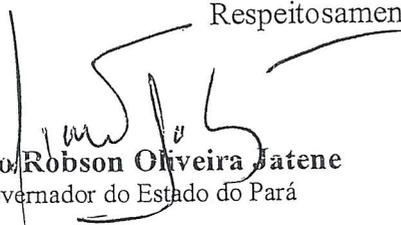
Aliás, durante o processo de escolha o Dr. Reynaldo recebeu expressiva votação, tanto perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil como perante o STJ. Na OAB, dos 33 votos possíveis ele recebeu 30, ao passo que no STJ recebeu 23 votos, dos 29 possíveis.

Nosso País, de longa data, agrega em sua federação realidades díspares que precisam ser equilibradas. E uma dessas disparidades, data vênua, repousa exatamente nas nomeações ao longo de décadas feitas para as cortes superiores de justiça.

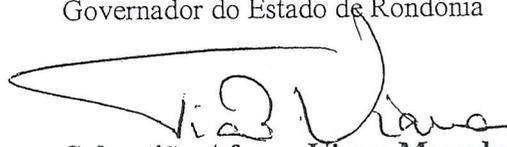
Entendemos desta forma, que é chegada a hora de se prestigiar a Amazônia, nomeando um amazônida para a Côrte Infraconstitucional de Justiça desse País.

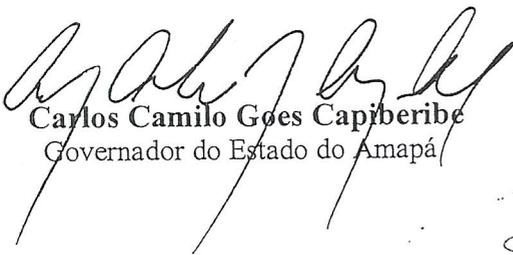
São estas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a apoiar o nome do Doutor Reynaldo Andrade da Silveira para ocupar, pelo quinto constitucional reservado aos advogados, a vaga aberta com a aposentadoria do nobre Ministro Nilson Naves no Superior Tribunal de Justiça, com a segurança que temos do notável saber jurídico, da ética, da imparcialidade e da experiência para enfrentar os relevantes debates jurídicos, que são próprios daquela Côrte.

Respeitosamente,

  
**Simão Robson Oliveira Jatene**  
Governador do Estado do Pará

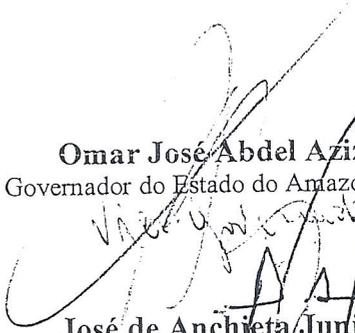
  
**Confúcio Aires de Moura**  
Governador do Estado de Rondônia

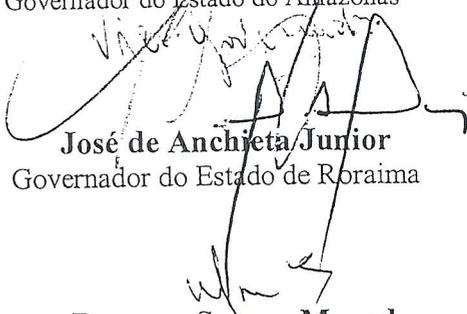
  
**Sebastião Afonso Viana Macedo Neves**  
Governador do Estado do Acre

  
**Carlos Camilo Goes Capiberibe**  
Governador do Estado do Amapá

  
**Silval Cunha Barbosa**

Governador do Estado de Mato Grosso

  
**Omar José Abdel Aziz**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**José de Anchieta Junior**  
Governador do Estado de Roraima

  
**Roseana Sarney Murad**  
Governadora do Estado do Maranhão

  
**José Wilson Siqueira Campos**  
Governador do Estado do Tocantins